

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAUBAL E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MACAUBAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**VALOR:** \$ 1.749,97 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

**ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2.019.

**OBJETO:** Repasse de recursos estaduais para serviço de proteção especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para idosos, em unidade institucional, conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a tipificação nacional de serviços assistenciais. O atendimento é voltado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, acolhidos de forma ininterrupta (24h), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Macaubal, 19 de dezembro de 2.019.

**WANDERLEI MELHADO GUIZZI**  
Prefeito Municipal